



0 0 0

= 10

-

-0

- 0 - 0

=0

-0 -0

-0

=0 =0

=0

-0 -0 -0

0 0

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

"De mãos dadas com o Cidadão"

RESOLUÇÃO Nº 068/2002

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário APROVOU e eu, Presidente, PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor JOSÉ EUSTÁQUIO DE CÁSSIA CORREIA COSTA, o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari, 17 de setembro de 2002.

NEUZA MARIA ASTORE AMARAL

1ª Vice Presidente